



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2311/2019 com o PL 2188/2019, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria ora solicitada para tramitação em conjunto com o PL 2188/2019 da eminentíssima Senadora Leila Barros, altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 que, “Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual” e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que “Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências”, para facilitar o acesso dos idosos e das pessoas com deficiência e comprovadamente carentes aos benefícios da gratuidade no transporte interestadual; tem total pertinência com o projeto de minha autoria, satisfazendo as condições necessárias para que ambas tramitem conjuntamente, possibilitando a melhoria da prestação dos citados serviços aos cidadãos alcançados pelas proposições.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5351907514>